

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 3511/16  
14 MÊS 09 ANO 16  
Zelmo  
 ASSINATURA

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2016**

REQUERENTE: Fátima Santiago  
 MÊS DE REFERÊNCIA: ago/16

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

º de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Móvel	351,25
2	870990	Eletronbras	Energia	83,00
3		GVT	Telefone-Wi-fi	109,41
4		Prestação de Serviços	Cobertura fotográfica e prod	3.000,00
5	1316	Pacto Publicidade Promoções e Eventos	Buffet	6.956,34
6				
7				
8				
9				
10				
11				
<b>Total</b>				10.500,00

Câmara Municipal de Maceió  
 Fis. 02  
Zelmo  
 - AL -

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 13 de Setembro de 2016  
Fátima Santiago  
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago